



PROJETO DE LEI N. 007/2019

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE (UBS) DA COMUNIDADE DO
BOMBOM – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, aprovou e eu Isaías José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, sanciono e mando que se publique a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade do Bombom, zona rural do Município de Viseu, Estado do Pará.

Parágrafo único. A UBS será denominada Maria Izabel Saraiva Ferreira.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei por intermédio de Decreto Municipal.

Art. 3. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Viseu, 08 de Agosto de 2019.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**



MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO Nº 007/2019

Viseu 8 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ivaldo Alves de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Nesta.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de apresentar o projeto de lei nº 007/2019, que trata da criação e regulamentação da UBS da comunidade do Bombom.

A criação da referida unidade demonstra o firme compromisso da atual administração com a saúde pública de Viseu, com especial atenção para a população rural, notadamente a mais carente em termos de recursos materiais.

Forte nesse sentimento republicano, requeiro com o respeito devido a celeridade e aprovação do presente projeto de lei por esta Augusta e Soberana Casa de Leis.

Neste intuito, requeiro que seja aplicado o regime de urgência para a aprovação do presente projeto de lei.

Destarte, renovo à Vossa Excelência, Presidente desta Casa de Leis, bem como aos seus demais pares, vereadores eleitos, meus votos de estima e respeito.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU

FERNANDA NAZARETH PEREIRA ALMEIDA
SECRETÁRIA DE GABINETE